



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.793 DE 09 DE JUNHO DE 2022

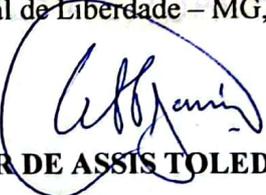
Dispõe sobre aprovação e ratificação da 1ª Alteração Consolidada do contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG.

A Câmara Municipal de Liberdade aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada e ratificada pelo Município de Liberdade a 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG nos termos do anexo desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

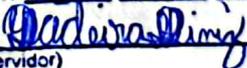
Prefeitura Municipal de Liberdade – MG, 09 de junho de 2022.


WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 / 06 / 22


(Servidor)